



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL Nº 11/2021**

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

O Programa de Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES.

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Poliana Guimarães Ribeiro	Deferido	
02	Ana Flávia de Souza Lages	Indeferido	Não contempla o item 4.2.5, alíneas a, b e c do edital. Os documentos deverão ser encaminhados em 3 (três) anexos separados. Não foi anexado comprovante de quitação eleitoral.
03	Natália Cristina da Silva	Indeferido	Não contempla 4.3.1 b.2) candidato cujo curso de graduação tenha término previsto para data anterior ao período definido neste Edital para a matrícula no curso de pós-graduação,

			deverá obrigatoriamente apresentar declaração da IES de origem, indicando a data provável da conclusão do curso e colação de grau, a qual não poderá ultrapassar a data prevista neste Edital para a realização da matrícula;
04	Vitória Pereira Alves	Deferido	
05	Pablo Augusto Garcia Agostinho	Deferido	
06	Juliano José Rocha	Deferido	
07	Tatiele Pereira dos Santos	Deferido	
08	Letícia Morena Pinto de Carvalho	Deferido	
09	Natielle Cecília dos Santos Ottone	Deferido	
10	Alessandro Orlandi Lima de Meira	Deferido	
11	Amanda Ribeiro Corrêa	Deferido	
12	Maria Josiane Macedo	Deferido	
13	Artenizia Criste Lima	Deferido	

14	Daniele Aparecida Faria	Indeferido	Não contempla o item 4.2.5, alíneas a, b e c do edital. Os documentos deverão ser encaminhados em 3 (três) anexos separados.
15	Camila Franciele da Paixão	Deferido	
16	Thalita Cândido Oliveira	Deferido	
17	Rogério Elias Gomes do Prado	Deferido	
18	Reimer Junio Souza	Deferido	
19	Fabiana Cristina Beirigo Amorim	Indeferido	Não contempla o item 4.2.5, alíneas a, b e c do edital. Os documentos deverão ser encaminhados em 3 (três) anexos separados.
20	Robson de Souza França	Deferido	
21	Arthur Rocha Gomes	Deferido	
22	Camila Silva de Melo	Deferido	
23	Tainara Braga de Oliveira	Deferido	

24	Caroline de Almeida	Deferido	
25	Laisse Ribeiro Amaral	Deferido	
26	Elane Marinho de Lira	Deferido	
27	Karenina Santos de Miranda	Deferido	
28	Túlho César Rocha	Deferido	
29	Maria Euzébia Valadares da Silva	Deferido	
30	Geovana Duarte Alvarez	Indeferido	Não contempla o item 4.2.5, alíneas a, b e c do edital. Os documentos deverão ser encaminhados em 3 (três) anexos separados.
31	Debora Aparecida de Fátima	Indeferido	Não contempla o item 4.2.5, alíneas a, b e c do edital. Os documentos deverão ser encaminhados em 3 (três) anexos separados.
32	Lucia Aparecida de Amorim	Deferido	
33	Nardjara Leão	Deferido	

34	Aldecy Batista de Sá Júnior	Deferido	
35	Laércio Ferreira Silva	Deferido	
36	Adriana Rocha Baldaia	Deferido	
37	Juliana Marcia Martins	Deferido	
38	Bruna Virgínia Souza	Deferido	
39	Maria Nazaré Lopes	Indeferido	Não contempla o item 4.3.1. alínea f. No ato da Inscrição deverá ser anexada cópia digitalizada dos seguintes documentos (frente e verso) com boa resolução, somente no formato .PDF, sob pena de indeferimento da inscrição. Não anexou título de eleitor.
40	Maryhatna Thayana de Oliveira Moreira	Deferido	
41	Karoline Morais Rodrigues	Indeferido	Não Contempla 4.3.1.g Currículo Lattes <b>juntamente com os comprovantes</b> conforme prevê o ANEXO I deste Edital e digitalizado no formato PDF;

43	Giulia Maria Bravo Souza	Deferido	
44	Guilherme Ferreira Júnior	Indeferido	Não Contempla 4.3.1.g <b>Currículo Lattes</b> juntamente com os comprovantes conforme prevê o ANEXO I deste Edital e digitalizado no formato PDF;
45	Kênia Barroso Farnezi	Deferido	
46	Marina Valdéria de Oliveira	Deferido	

Diamantina, 20 de outubro de 2020.

*Profa. Ana Carolina Lanza Queiroz*

*Vice-Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso- UFVJM*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Lanza Queiroz, Servidor**, em 20/10/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0186756** e o código CRC **FEE90AB5**.